



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 659/2021/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 7 de abril de 2021.

Assunto: Solicita vacinação de Médicos Veterinários e seus Auxiliares como grupo prioritário

Senhor Prefeito,

Considerando que conforme o Decreto Municipal nº 13.195, de 19 de março de 2021, o Poder Executivo em caráter excepcional e temporário adotou medidas restritivas com o objetivo de conter a disseminação da COVID-19 em nosso Município, sendo que, reconheceu nos incisos I e II do art. 2º deste ato administrativo que algumas atividades por serem caracterizadas como **necessidades inadiáveis e urgentes** deveriam continuar em funcionamento, mesmo diante do gravíssimo cenário pandêmico que vivenciamos;

Considerando que dentro das atividades reconhecidas como essenciais e ininterruptas estão as situações que colocam em risco a saúde ou a segurança de animais e nesse contexto se enquadram as atividades veterinárias, conforme Anexo I do referido Decreto;

Considerando que Médicos Veterinários e seus Técnicos e Auxiliares procuraram esta Casa Legislativa alegando que fazem parte do grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, conforme consulta realizada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária junto ao Ministério da Saúde, onde este por meio do Ofício nº 8/2021/DEIDT/SVS/MS, documento anexo, reiterou que tais profissionais estão inseridos entre os trabalhadores de saúde destacados no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19, o qual descreve os grupos prioritários e recomendações de vacinação em seu ANEXO II, afirmando que “trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais, citando diversas categorias da saúde, dentre elas os Médicos Veterinários e seus respectivos Técnicos e Auxiliares;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que em Informe Técnico produzido pelo Ministério da Saúde datado de 18/01/2021, no seu Anexo 1 (página 26), este órgão reafirma a necessidade da vacinação do médico veterinário e seus respectivos técnicos e auxiliares, por definir que trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais;

Considerando que em 12 de março de 2021, o Ministério da Saúde, através do Ofício Circular nº 57/2021/SVS/MS, documento anexo, reiterou que os Médicos Veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares são trabalhadores da saúde a serem vacinados dentro do grupo prioritário da campanha de imunização;

Considerando que diante destas conceituações há clareza que o Ministério da Saúde orienta todos os postos dos Municípios a disponibilizarem a vacina e orienta que os citados profissionais para terem direito à vacinação bastam apresentar sua carteira de identidade profissional;

Considerando que em nosso Município, apesar de haver publicidade institucional de que Médicos Veterinários e seus respectivos Técnicos e Auxiliares receberiam vacinação dentro do grupo prioritário, conforme documento anexo, **houve somente a vacinação parcial destes, o que é uma afronta às orientações do Ministério da Saúde;**

Considerando que tal omissão se deu pelo fato de que algumas clínicas veterinárias locais não possuem equipamentos emissores de radiação e/ou dispensário de medicamentos de uso humano, não sujeitas à licença de funcionamento pela Secretaria Municipal da Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

Considerando que a narrativa apresentada pelos citados órgãos de saúde municipais não condiz com o **Decreto Municipal nº 13.195, de 19 de março de 2021, bem como orientações do próprio Ministério da Saúde;**





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando ainda que tal situação gera desigualdade dentro da própria categoria desses profissionais onde “uns foram vacinados e outros não”, colocando em descrédito a política de vacinação adotada pelo Município, pois, esses profissionais possuem contato direto com seus clientes diariamente, o que gera um grande risco de contaminação.

Nesse contexto, os Vereadores componentes da Frente Parlamentar de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Combate à Pandemia gerada pela COVID-19 e demais Vereadores signatários, expressam pelo presente seu total apoio ao pleito dos Médicos Veterinários e seus respectivos Técnicos e Auxiliares, solicitando a Vossa Excelência que intervenha junto a Secretaria Municipal de Saúde para que providencie na maior brevidade possível a vacinação desse grupo de profissionais **de forma prioritária**, conforme orientações do próprio Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

A Sua Excelência o Senhor
JORGE SEBA
Prefeito do Município
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

